



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA N.º 012/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 9h horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES, ODAIR AUGUSTO BASSO e WARLEI FERRARINI PESSALI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e da Comissão Obras e Serviços Públicos, ausente o Vereador **RENAN DE JESUS BOLDRINI**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 001/2026**: Revoga os §§ 17 e 18 do artigo 130 da Lei Complementar n.º 27, de 30 de dezembro de 2020, que institui o novo Código Tributário do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 006/2026**: Fixa o valor das obrigações de pequeno valor para fins de pagamento mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV, no âmbito do Município de Alfredo Chaves, conforme autorizado pelo art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal; **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 002/2026**: Dispõe sobre o Programa de Estágio oferecido pelo Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências; **4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 007/2026**: Dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei Municipal n.º 529/2015, para fixar o vencimento-base dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE); **5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 008/2026**: Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de bem imóvel público à ASSCAAC - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Alfredo Chaves, e dá outras providências; **6) PROJETO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N.º 002/2026: Institui a Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e dá outras providências. Aberta a reunião, os Vereadores tomaram conhecimento do pedido de renúncia do Vereador **RENAN DE JESUS BOLDRINI** dos cargos que ocupa nas Comissões Permanentes. O Vereador **ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES** também solicitou sua saída da Comissão da qual faz parte. Após, em relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 001/2026** e o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 006/2026**, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise aprofundada das matérias. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 002/2026**, os Membros das Comissões decidiram encaminhar ofício ao Presidente da Câmara Municipal solicitando que seja enviado novo ofício ao Executivo Municipal, tendo em vista que não foram realizadas as devidas adequações ao Projeto de Lei por parte do Executivo. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 007/2026**, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise aprofundada das matérias. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 008/2026**, após os debates, decidiu-se pelo encaminhamento dos autos à Contabilidade e Procuradoria da Câmara Municipal, para elaboração de Parecer Jurídico e Contábil, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das Comissões Permanentes. Em relação ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2026**, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise aprofundada das matérias. **ADENDO:** Registre-se que, após a Reunião das Comissões anterior (10/04/2026), os Membros das Comissões decidiram retificar a decisão acerca do Parecer Técnico referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 001/2026**, passando a ser a decisão por opinar pela aprovação da referida proposição, com a apresentação de Emendas Modificativas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros das Comissões que estavam presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____
Presidente

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____
Vice-Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____
Presidente

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES: _____
Vice-Presidente

CHARLES GAIGHER: _____
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER: _____
Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____
Vice-Presidente